

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº /11.

Autor: Deputado IVAN VALENTE

Solicita seja convocado o senhor Ministro da Defesa Celso Amorim, a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre ações de Contra-Inteligência pelas Forças Armadas brasileiras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 219, §1º, e 32, V, alíneas “a” e “b” do vigente Regimento Interno desta Casa, requeiro a vossa excelência que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Ministro da Defesa, senhor Celso Amorim para comparecer ao Plenário desta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre ações de Contra-Inteligência promovidas pelas Forças Armadas brasileiras ou por órgãos a elas vinculados.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta que submetemos à elevada avaliação dos nobres pares, tem a finalidade de viabilizar a vinda a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do senhor Ministro da Defesa, a fim de que preste esclarecimento acerca de possíveis ações de Contra-Inteligência pelas Forças Armadas, bem como do alcance de tais ações e os respectivos objetivos.

Em recente reportagem publicada pela revista Carta Capital tivemos conhecimento da utilização de um dito “Manual de Campanha – Contra-Inteligência” de circulação reservada e com utilização no âmbito das Forças Armadas.

A perplexidade causada por tal informação é incomensurável e ganha ainda mais relevância quando, ao que parece, sem o conhecimento ou controle da autoridade que tem entre suas atribuições zelar pelo cumprimento da Constituição como é o caso do senhor Ministro da Defesa, como, aliás, o é de qualquer agente político da República.

Desta forma, é necessário que o senhor Ministro da Defesa compareça a esta Comissão com a finalidade de esclarecer, entre outras questões, o âmbito da aplicação do dito instrumento.

Estas são senhores membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, apenas algumas considerações que, entendemos, devem ser feitas e que, por si só, justificam a apresentação da presente proposta que, esperamos, seja aprovada pelos nobres pares.

Sala das Sessões,

Deputado IVAN VALENTE